



ESTADO DO PIAUÍ
CME município Boqueirão do Piauí
Resolução CME/PI nº 02/2020

Aprova o Parecer CME/PI-BOQUEIRÃO-PI nº. 02/2020, que se manifesta sobre o Currículo de Referência do Estado do Piauí para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino do município de Boqueirão do Piauí.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art.26 da Lei de nº 9.394/96,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 5.101, de 23/11/1999,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer CNE/CP nº 15/2017, e na Resolução CNE/CP nº 02/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Parecer CME/BOQUEIRÃO-PI nº 02/2020, relatado pela Comissão responsável pela discussão da Base Nacional Comum Curricular, na Sessão Plenária do dia 15 de julho de 2020, que se manifesta sobre o Currículo de Referência para implementação nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino do Município de Boqueirão do Piauí.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação do Piauí, em Boqueirão do Piauí-PI, 15 de julho de 2020.

GILBERTO GOMES PEREIRA
Presidente do CME/BOQUEIRÃO-PI

HOMOLOGO a Resolução CME BOQUEIRÃO/PI nº 002/2020 do Conselho Municipal de Educação do Piauí, em Boqueirão do Piauí (PI), 15 de julho de 2020.

MARIA DOS SANTOS LOPES DA COSTA
Secretária Municipal de Educação